

no título de admissão de CLARICINDA BARBOSA, RG. 10.373.121, que a função-atividade a que a mesma se refere de Servente, do SQF-II-QSEP, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC. nº 180/78, fica enquadrada a partir de 04.10.88, no padrão 12-A-1-I.

no título de admissão de GERALDO CESAR DE CASTRO, RG. 10.326.668, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Servente, do SQF-II-QSEP, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, fica enquadrado a partir de 23.08.88, no padrão 11-A-1-I.

Despacho da Diretora da Divisão de Administração, de 27.10.88.

Concedendo a Cecília Mara dos Santos, RG 15.584.310, Secretário I, do SQC-I-QSEP, padrão 11-A-2-I, 120 dias de Licença-Gestante, nos termos do art. 198 da Lei 10.261 / 769 e Resolução SENA 12/84, a partir de 20.10.1988.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

GRUPO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ÁREA INFRA-ES - TRUTURA E SANTEAMENTO

12 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - Cargo Vago - 29-A-2-I - SQC-II-QSEP; 19) Elielson José da Silva, RG 2.453.582 - Controlador de Programação Orçamentária - 10-A-2-I - SQC-I-QSEP. Dec. 21.142/83. OBS.: Válido para o período de 20.10.88 a 16.02.1989.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES
de 27.10.88

ADMITINDO:

nos termos do inciso I do art. 3º da L.C. nº528/87 e art. 2º de suas D.T., em caráter transitório e experimental, para frequentarem, a partir de 01.11.88, o curso de formação previsto no inciso III do art. 1º da mencionada L.C., os seguintes candidatos às funções-atividades de Agentes de Segurança Penitenciária I:

GRACIANO FRANCISCO PAES -	RG. 6.145.825
JOSÉ FLOR DOS SANTOS	RG. 17.660.813
PAULO ALVES PAULINO	RG. 5.295.113
GENESIO BELLARMINO DA ROCHA FILHO	RG. 11.008.732
LAURINDO SULINO	RG. 13.470.922
RENATO VAZ BONAN	RG. 18.665.581
HELIO LONGINHO DE ANDRADE	RG. 15.558.621
LAZARO BARBOSA	RG. 6.804.626
WAGNER DE OLIVEIRA	RG. 12.173.899
NELSON BORGES MARANTE	RG. 15.522.266
WALTER DA SILVA	RG. 18.152.466
ERALDO BEZERRA DA SILVA	RG. 16.945.549
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	RG. 12.805.353
VALMIR MOREIRA	RG. 8.296.405
ANTONIO CARLOS DE MELO	RG. 16.185.561
RONNEY CONSOLIO	RG. 14.931.404
ORLANDO SOARES BEZERRA	RG. 12.502.420
VICTALINO OLIVEIRA NETTO	RG. 7.533.705-8
JOÃO ANTONIO DA SILVA	RG. 6.301.104
DERNEVAL BIBIANO PEREIRA	RG. 4.917.999
LUIZ ANTONIO PEREIRA	RG. 9.015.231
CLAUDIO YASSUO MUTA	RG. 16.157.621
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	RG. 9.674.894
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	RG. 17.626.618
JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	RG. 15.795.399
CARLOS ROBERTO ALVES	RG. 17.695.044
VANDERLEI SIQUEIRA	RG. 10.496.905
EVANDRO ANTONIO PEREIRA DE CASTRO	RG. 11.189.988
JOSÉ PAULO SOARES	RG. 9.883.080
LUIZ CARLOS FABIANO	RG. 13.040.254
FABIAN APARECIDO VENDRAMENTO	RG. 12.148.081
MOZART DA COSTA	RG. 15.616.947
DANIEL PEREIRA DA SILVA	RG. 18.557.637
ELIAS JOSÉ DE ALVARENGA	RG. 16.182.785
ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	RG. 13.489.575-7
JOSÉ JESUS NUNES	RG. 3.562.350
JORGE FIRMINO DA SILVA	RG. 11.796.614-9
FRANCISCO RIBEIRO	RG. 18.229.161
CLEBER JUNIOR FILHO TEIXEIRA	RG. 16.505.067
MARCOS BISPO DA CRUZ	RG. 19.155.625
CARLOS MOREIRA DE PAULA	RG. 6.020.189

LUIZ FERNANDO CUNHINO	RG. 15.672.827
DAVI GUEDES	RG. 15.671.798
JOSÉ DONIZETI MOREIRA	RG. 17.987.016
MARIO CESAR CARNAL	RG. 13.406.337
MAURICIO CUPERIINO	RG. 18.416.010
DECIO DONIZETI SALLES	RG. 9.129.141
JEFERSON COSTA	RG. 13.630.116
MARCOS ANTONIO BORGES DA SILVA	RG. 16.950.090
RENATO VARGAS JUNIOR	RG. 15.366.782
PAULO MARINS	RG. 1.545.126
SILVIO FERREIRA DE CAMARGO LEITE	RG. 12.932.536
MANDIK DE PAULA	RG. 12.932.583
JOÃO LUCIO DOS SANTOS	RG. 13.650.088
WILTON RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA	RG. 10.236.184
MARCOS ANTONIO DA CUNHA	RG. 14.094.149
PAULO SERGIO ABREU DE FRANÇA	RG. 16.253.905
MAURO KAJITA	RG. 14.094.272
BENEDITO FERREIRA ROLO	RG. 12.932.857
DALMO CESAR DE PAULA	RG. 16.763.474
JOSÉ HENRIQUE DA COSTA	RG. 8.448.578
JOÃO ALEXANDRE SANTOS	RG. 18.729.567
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO	RG. 15.526.956
EDMAURO DA SILVA FERNANDES	RG. 14.397.512
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA E SILVA	RG. 14.322.572
BENEDITO LAZARO RAMALHO DE CAMPOS	RG. 10.386.290
ANTONIO MOREIRA DE CASTILHO	RG. 15.365.484
JOSÉ CARLOS MONTEIRO	RG. 17.626.604
BENJAMIN PEREIRA DA SILVA	RG. 6.275.509
CARLOS ALBERTO JORDANI	RG. 10.658.330
HELIO OLIVEIRA GUIMARÃES	RG. 4.239.455
CAETANO HENRIQUE RAMOS	RG. 14.791.167
DIRCEU BRIET DE ALMEIDA	RG. 10.921.379
LUIZ CARLOS BERTELLIS CRUZ	RG. 12.928.895
CLAUDENIR FRANCISCO MARCELO	RG. 18.039.504
BENEDITO ERNESTO DE SIQUEIRA	RG. 6.194.255
MAURO DE ALMEIDA	RG. 6.020.025
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	RG. 9.256.142
PAULO HENRIQUE BORSATI	RG. 14.227.133
MANOEL SANT'ANA DO AMARAL	RG. 11.161.612
MARCO ANTONIO CANAVEZI	RG. 15.672.637
LAERCIO MALOSTI	RG. 15.366.255
MARCELO PAIVA DE MOURA	RG. 17.627.105
PEDRO ROSSI	RG. 18.225.634
JOÃO RAMALHO JUNIOR	RG. 7.256.603
OTTO JULIO JUNIOR	RG. 16.764.231
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	RG. 11.874.298

à vista de habilitação em concurso público, com fundamento no artigo 1º, inciso I e artigo 11, da Lei nº 500/74, alterado pelo artigo 203, da L.C. 180/78, os abaixo indicados, para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Médico, do SQF-II-QSJ, Faixa 5, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, em reposição, autorizada pelo Senhor Governador do Estado em despacho publicado aos 25.05.88, exarado no processo SJ-238.981/88, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
"Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha

SONIA MARIA DE CARVALHO - R.G. 9.422.127, em vaga proveniente do afastamento de Edson Gordo, ocorrida em 11.03.88,

ARMINDO CRISTOVÃO RODRIGUES - R.G. 11.811.722, em vaga proveniente da dispensa de Antonio Carlos Sousa Albergaria, ocorrida em 20.01.88,

GILES LUCIANO SOPHIA ESPOSITO - R.G. 4.674.920, em vaga proveniente da dispensa de Joaquim Machado Junior ocorrida em 29.01.88,

ALBERTO CONEUNDES DE JESUS- R.G. 3.498.365, em vaga proveniente da dispensa de Maria Socorro Aparecida, ocorrida em 16.03.88,

ANTONIO PERICHES HORACIO MONTATTO- R.G. 7.689.847 em vaga proveniente da dispensa de Marlei José, ocorrida em 20.01.88 e

NELSO CORREA DE MELLO FILHO- R.G. 5.277.057, em vaga proveniente da dispensa de Walmir Lellis de Assunção, ocorrida em 27.02.88.

a vista de habilitação em concurso público, com fundamento no art. 1º, inciso I e art. 11, da Lei nº 500/74, alterados pelo art. 203, da L.C. nº180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Médico, do SQF-II-QSJ Faixa 5, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, em reposição, autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 12.09.87, exarado no processo nº SJ-228.951/86, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
"Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha

- JOACYR SALLES BARROS - RG. nº 14.478.675, em vaga proveniente da dispensa de Jonas Melman, ocorrida em 18.04.86 e

- VERA LUCIA FURST - RG. nº 2.220.341, em vaga proveniente da dispensa de Roberto Moncabello, ocorrida em 25.04.86.

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº180/78, o abaixo indicado,

para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 29.01.88, exarado no processo SJ-220.617/84, classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

CLAUDIO LEITE DA SILVA - RG. nº 8.623.738, em vaga proveniente da dispensa de Aloisio Gomes Feitosa, ocorrida em 19.03.81.

AUTORIZANDO

Nos termos do artigo 3º, inciso I, § 5º, da L.C. nº 528/87, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária, promovido pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 01.11.88:

JOSE BENEDITO CATALANI - R.G. nº 4.582.698, Atenção, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, do SQF-II-QSJ, da COESPE e

CARLOS APARECIDO CELEGHIN - R.G. nº 8.895.125, Auxiliar de Enfermagem, padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, do SQF-II-QSJ, da COESPE.

DE 28.10.88

DESIGNANDO:

a contar de 2.8.88, MANGEL PINHO FILHO - RG. 12.804.765, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Almoarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano Campos", de Avaré, previsto no art. 32, inciso V, alínea "b", do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, a contar daquela data, nos termos do art. 2º da Resolução SJ-81/83, gratificação "pro-labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.169/68, correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o valor do padrão, aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, observando o art. 195 da L.C. 180/78.

DECLARANDO CESSAÇÃO:

a contar de 21.10.88, os efeitos da resolução de 29, publicada no D.O. de 31.3.88, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", a ITABONAHY BARBOSA SILVA - RG..... 3.180.952 - da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Freamo, ora à disposição deste Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO: de 28.10.88

Pr.MJ-838/88 - AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO - Of. nº061/88-SP.-Comunica que o servidor faltou ao serviço injustificadamente por mais de 30 dias interpoladamente.

"Diante dos elementos constantes dos autos e nos termos do parecer da d. Consultoria Jurídica da Pasta (fls.30/33), ABSOLVO o servidor AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO da imputação objeto do presente procedimento administrativo, justificando-se, para tanto, as faltas dadas ao serviço pelo indiciado, apenas para fins disciplinares."

Pr.SJ-240.072/88 - LIA OLIVA MIGUEL - Incorporação da gratificação de representação

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls.10 e 11 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pela belª. Lia Oliva Miguel, RG. nº1.718.330, Procurador do Estado Nível II, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a gratificação de representação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Faixa 10, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

RETIIFICAÇÕES

na resolução de 14, publicada a 15.10.88, em nome de FRANCISCA PIMENTA EVRARD, onde se lê: a partir daquela data, leia-se: a partir desta data.

Nas resoluções de admissão, de 20, publicadas no D.O. de 22.10.88;

em nome de RAIMUNDO JORGE CORRETO, por ter sido omitido, leia-se: à vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no artigo 1º, inciso I da Lei nº 500/74, alterado pelo artigo 203, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Protético do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, em vaga proveniente da ampliação do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada pelo Senhor Governador do Estado em despacho publicado aos 04.04.85, exarado no processo SJ-221.634/85, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Olson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 151 - CEP 01312-000 - São Paulo
Telefones 33.2484 e 31.3314 - Telex 011.6899

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Telefone 291-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cnt 19.482,00
Entrega demais localidades - Semestral Cnt 18.955,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cnt 12.146,00
Entrega demais localidades - Semestral Cnt 15.615,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cnt 200,00 Exemplar atrasado Cnt 250,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MOTA ANTONIO - Rua Maria Antônia, 284 - Fone 266.723 • REPUBLICA - Estácio de Sá, 100 - Fone 257.525 • SÃO BENTO - Estácio de Sá, 100 - Fone 257.525 • SÃO PAULO - Rua 17 - Fone 229.615
POSTOS DE VENDA: JARDIM - Rua 17 - Fone 229.615 • JARDIM - Rua 17 - Fone 229.615 • JARDIM - Rua 17 - Fone 229.615
OS G - Fone 229.615 • MARIANA - Al. R. de Barros, 250 - Fone 229.615 • PRESIDENTE EPITÁCIO - Al. R. de Barros, 250 - Fone 229.615
JARDIM - Fone 229.615 • JARDIM - Fone 229.615 • JARDIM - Fone 229.615 • JARDIM - Fone 229.615 • JARDIM - Fone 229.615
FONE 229.615 • R. Maria - SANTOS - Rua 17 - Fone 229.615 • R. Maria - SANTOS - Rua 17 - Fone 229.615



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Carlos Eduardo Leite Perrone
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Praça Marquês 1921 - CEP 01312-000 - São Paulo
Telefones 291.2414 (R.A.S.) - Fax 011.6899